



EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA BARBARA DO SUL/RS

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 5000117-66.2023.8.21.0121

FALÊNCIA N.º 5000036-64.2016.8.21.0121

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S, Administradora Judicial de **MASSA FALIDA DE SOLO FÉRTIL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA** vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar **prestação de contas da falida até 03/03/2026**, conforme passa a aduzir:

1. DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Administração Judicial procedeu à apuração dos valores atualmente depositados em juízo, verificando, com base nas informações extraídas dos autos, que o montante totaliza o importe de R\$ 2.319.769,38 (dois milhões e trezentos e dezenove mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). Tal quantia corresponde aos recursos vinculados à massa falida, oriundos de depósitos judiciais realizados no curso do processo e de bloqueios via SISBAJUD.

2. LIBERAÇÃO DE VALORES

Apurou-se, também, que até a presente data foram expedidos diversos alvarás judiciais, correspondentes a pagamentos e liberações devidamente autorizados pelo Juízo, cujo montante totaliza o valor de R\$ 1.373.944,33 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) Desde a última prestação de contas foi verificada a expedição de 01 (um) alvará eletrônico, vide print abaixo colacionado:





↕ Alvará	↕ Beneficiário	▲ Tipo de ▼ Resgate	↕ Assinatura	▲ Valor ▼ (R\$)	▲ Usuário ▼ Gerador	▲ Situação ▼ do Alvará	↕ Ações
26500061088	ANDREATTA GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S (ADMINISTRADOR)	Conta- corrente Banrisul	06/02/2026	44.604,58	ajjung	Resgatado	

3. DO VALOR TOTAL EM CAIXA

Considerando os valores depositados em juízo e as liberações já efetivadas, a Administração Judicial informa que o saldo remanescente em caixa perfaz o montante de R\$ 945.825,05 (novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Tal valor encontra-se devidamente custodiado em conta judicial vinculada ao processo falimentar, à disposição do Juízo para as futuras deliberações quanto à sua destinação.

4. DOS PEDIDOS

DIANTE DO EXPOSTO, esta Administração Judicial vem requerer à Vossa Excelência:

- a) o recebimento da presente prestação de contas da Massa Falida até o dia 03/03/2026, nos termos do art. 22 da Lei 11.101/05;
- b) nova intimação do Ministério Público, acerca das contas prestadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Bárbara do Sul/RS, 03 de março de 2026.

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S

Luciano José Giongo

OAB/RS 35.388

